



# Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 155 - ANO: 1 | TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO N° 24.034, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Proc. Adm. 14.502/2025 – 1Doc

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que, para uma programação de serviços, é necessário estabelecer um calendário, visando melhor alcançar os objetivos da Administração Municipal;

Considerando que é tradição no Município de Mogi das Cruzes compartilhar das festividades populares, bem como respeitar as demais datas constantes do calendário cívico e religioso;

Considerando os elementos constantes no processo administrativo em epígrafe,

#### D E C R E T A:

Art. 1º O trabalho nas unidades administrativas municipais no exercício de 2026 obedecerá às normas e ao calendário estabelecido neste decreto.

Art. 2º É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira, véspera de Carnaval), 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval) e 18 de fevereiro de 2026 até às 13 horas (quarta-feira de Cinzas).

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os setores e serviços públicos municipais essenciais que não podem sofrer solução de continuidade e cujos trabalhos realizar-se-ão através de escalas de plantões, a saber: Cemitérios Municipais, Guarda Civil Municipal, Mercado Municipal, Agentes de Trânsito, Unidade Pró-Criança, a limpeza pública por intermédio da empresa regularmente contratada, o serviço de águas e esgotos por meio do Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, e o serviço de ambulância, por intermédio do Consórcio Regional de Saúde de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - CRESAMU.

§ 2º Os serviços prestados pelos servidores nas unidades municipais de que trata o § 1º deste artigo serão considerados extraordinários para fins de compensação futura e no curso do ano de 2026, à exceção dos servidores que trabalham em escala de plantão.

§ 3º O Pronto Atendimento das Unidades Básicas de Saúde – UBS's 24 horas nos bairros do Jardim Universo, Jundiapeba, Oropó e Rodeio funcionarão ininterruptamente por meio de plantões na forma estabelecida no respectivo Contrato de Gestão celebrado com o Município de Mogi das Cruzes.

§ 4º O Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho" funcionará ininterruptamente por meio de plantões, na forma estabelecida no respectivo Contrato de Gestão celebrado com o Município de Mogi das Cruzes.

§ 5º As Unidades de Pronto Atendimento – UPA's funcionarão normalmente, por meio de plantões, na forma estabelecida nos respectivos Contratos de Gestão celebrados com o Município de Mogi das Cruzes.

Art. 3º Além dos sábados e domingos, as unidades administrativas municipais não terão expediente nos dias:

Data	Evento	Dia da Semana	Fundamentação Legal
1º de janeiro	Confraternização Universal e Dia Mundial da Paz	quinta	Lei Federal nº 662/49, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.607/02
2 de janeiro	Facultativo	sexta	Ponto Facultativo
16 de fevereiro	Facultativo	segunda	Ponto Facultativo
17 de fevereiro	Carnaval	terça	Ponto Facultativo
18 de fevereiro - até 13h	Cinzas	quarta	Ponto Facultativo
3 de abril	Paixão de Cristo	sexta	Lei Municipal nº 3.433/89, com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.816/05
20 de abril	Facultativo	segunda	Ponto Facultativo
21 de abril	Tiradentes	terça	Lei Federal nº 662/49, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.607/02
1º de maio	Dia do Trabalho	sexta	Lei Federal nº 662/49, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.607/02
4 de junho	Corpus Christi	quinta	Lei Municipal nº 3.433/89, com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.816/05
5 de junho	Facultativo	sexta	Ponto Facultativo
9 de julho	Data Magna do Estado de São Paulo	quinta	Lei Estadual nº 9.497/97
10 de julho	Facultativo	sexta	Ponto Facultativo
26 de julho	Nossa Senhora de Sant'Ana - Padroeira da Cidade	domingo	Lei Municipal nº 3.433/89, com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.816/05
31 de agosto	Facultativo	segunda	Ponto Facultativo
1º de setembro	Aniversário da Cidade	terça	Lei Municipal nº 3.433/89, com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.816/05
7 de setembro	Independência do Brasil	segunda	Lei Federal nº 662/49, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.607/02
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	segunda	Lei Federal nº 6.802/80
30 de outubro	Dia do Servidor Público	sexta	Lei Complementar Municipal nº 82/11
2 de novembro	Finados	segunda	Lei Federal nº 662/49, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.607/02
15 de novembro	Proclamação da República	domingo	Lei Federal nº 662/49, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.607/02

20 de novembro	Consciência Negra	sexta	Lei Municipal nº 3.433/89, com a redação dada pela Lei Municipal nº 7.748/21
24 de dezembro	Facultativo	quinta	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Natal	sexta	Lei Federal nº 662/49, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.607/02
31 de dezembro	Facultativo	quinta	Ponto Facultativo
1º de janeiro de 2027	Confraternização Universal e Dia Mundial da Paz	sexta	Lei Federal nº 662/49, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.607/02

Art. 4º Caberá às autoridades competentes e a cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º Aplicam-se as disposições deste decreto, no que couber, ao Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM e ao Consórcio Regional de Saúde de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – CRESAMU.

Art. 6º As Secretarias de Governo e Transparéncia e de Gestão e Contratações Públcas, por intermédio de seus órgãos competentes, adotarão as providências necessárias ao cumprimento do presente decreto.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 11 de dezembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARA PICCOLOMINI BERTAIOLI**

Prefeita de Mogi das Cruzes

**Neusa Aiko Hanada Marialva**

Chefe de Gabinete da Prefeita

**Guilherme Luiz Sever Carvalho**

Secretário de Governo e Transparéncia

**Claude Mary de Moura**

Secretária de Gestão e Contratações Públcas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo nº 1DOC 12.840/2025** – Declara **inexigível a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pelo Secretário Guilherme Dela Plata, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, bem como manifestação da Comissão de Coordenação Estratégica de Casa Civil, nos referidos autos, para autorizar **contratação de empresa para apresentação da Parada das Luzes, no dia 19 de dezembro de 2025, dentro da programação do NATAL 2025**, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) em favor de **T.T.SOMAO PRODUOES ARTISTICAS E CULTURAIS**, inscrito no CNPJ nº 11.594.684/0001-13.

**Processo nº 1DOC 12.872/2025** – Declara **inexigível a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Gestão e Contratações Públcas**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Claude Mary de Moura , em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar **contratação de curso de capacitação dos servidores exercentes de cargos de liderança desta Prefeitura, em razão das frequentes mudanças frente ao cenário atual do papel do líder que impacta diretamente nas relações de trabalho, nas resoluções de problemas, na influência que os cargos de liderança exercem no clima organizacional e nos processos de comunicação e prevenção de riscos psicosociais**, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) em favor de **W. F. NASCIMENTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ nº 40.623.914/0001-23.

**Processo nº 1DOC 13.498/2025** – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar **contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em empiladeiras da marca PALETRANS e transpaletes da marca TRANSALL, em uso no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais) em favor de **EMPILHAFORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 53.988.342/0001-28.

**Processo nº 1DOC 13.759/2025** – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar **Aquisição de LEITE EM PÓ NINHO® E VITAMINAS GUMMY®, em atendimento a Ordem Judicial, processos nº 1010097-60.2022.8.26.0361 e 1500966-33.2024.8.26.0361**, e autorizar o empenho prévio: no valor total de R\$ 2.858,76 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 1.553,94 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) em favor de **LICITA MOGI LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.224.600/0001-10 e o valor de R\$ 1.304,82 (um mil, trezentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) em favor de **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.528.442/0001-17.

**Guilherme Luiz Sever Carvalho**

Secretário de Governo e Transparéncia

**Verônica Ishikawa Real Mesquita**

Divisão de Publicidade e Editais

## EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS

**CONTRATO Nº 103/2025 CONTRATANTE:** PMMC CONTRATADA: Paiva Nogueira Construtora Ltda. **PROCESSO:** 1.545/2025 **DATA:** 10.12.2025 **PRAZO:** 6 meses **VALOR:** R\$ 298.062,66 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução das obras/serviços de reforma da UBS Vila Moraes (SAU 084), situada na Rod. Pref. Francisco Ribeiro Nogueira, nº 540, km 8, Vila Moraes, no Município de Mogi das Cruzes. **MODALIDADE:** Concorrência nº 05/2025.

**CONTRATO Nº 105/2025 CONTRATANTE:** PMMC CONTRATADA: Caixa Econômica Federal (CEF). **PROCESSO:** 1DOC 12.630/2025 **DATA:** 11.12.2025 **PRAZO:** 36 meses **VALOR:** R\$ 3.308.000,00 **OBJETO:** Prestação de serviço técnico especializado destinado à estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Mogi das Cruzes. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2023 CONTRATANTE:** PMMC CONTRATADA: Linemed Comercio e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda. **PROCESSO:** 11.999/2025 **DATA:** 24.11.2025 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 72.000,00 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 30 de novembro de 2025, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de conservação de vacinas da marca Elber, com inclusão de peças, em qualquer unidade de atendimento de Saúde. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2023 CONTRATANTE:** PMMC CONTRATADA: Trópico Construtora e Incorporadora Ltda. **PROCESSO:** 1DOC 34.919/2025 **DATA:** 12.12.2025 **PRAZO:** 3 meses **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 16 de dezembro de 2025, para execução das obras/serviços de construção de Creche no Conjunto do Bosque (EDU 209), na Rua Jerônimo Mariano esquina com Av. Amazonas, no Município de Mogi das Cruzes. **MODALIDADE:** Concorrência nº 11/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2025 CONTRATANTE:** PMMC **PROCESSO:** 951/2025 e apensos **CONTRATADA:** NF Seixas Tecnologia em Soluções Ltda. **DATA:** 11.12.2025 **VALOR:** R\$ 34.342,08 **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de materiais de expediente. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 46/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2025 CONTRATANTE:** PMMC **PROCESSO:** 951/2025 e apensos **CONTRATADA:** World Master Comércio de Papelarias e Suprimentos de Informática Ltda. **DATA:** 11.12.2025 **VALOR:** R\$ 651.513,44 **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de materiais de expediente. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 46/2025.

**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 212/2023**  
**CONVENENTE:** PMMC **CONVENIADA:** Associação Social Para Educação e Tratamento dos Excepcionais - ASETE **PROCESSO:** 1DOC 30.393/2025 **DATA:** 01.12.2025 **VALOR:** R\$ 94.872,24 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 1º de janeiro de 2026, para desenvolvimento de programa para atendimento de pessoas na reabilitação em saúde.

**Guilherme Luiz Sever Carvalho**  
 Secretário de Governo e Transparéncia

**Veronica Ishikawa Real Mesquita**  
 Divisão de Publicidade e Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025 - PROCESSO Nº 3.078/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: MESAS, POLTRONAS, ARMÁRIOS, CADEIRAS, ESTAÇÃO DE TRABALHO E GAVETEIROS PARA A COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

**EMPRESAS VENCEDORAS:** K.A.S.S MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; LICITAMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MÓVEIS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 89.054,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e quatro reais).

Mogi das Cruzes, em 12 de dezembro de 2025

**NEUSA AIKO HANADA MARIALVA**  
 Chefe de Gabinete da Prefeita

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025 – PROCESSO Nº 3.118/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOK PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS SUPERENDIVIDADOS (NAS) PARA A COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

**EMPRESAS VENCEDORAS:** ATHOMOZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA; LIEGE LICITAÇÕES LTDA e RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.894,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Mogi das Cruzes, em 05 de dezembro de 2025

**NEUSA AIKO HANADA MARIALVA**  
 Chefe de Gabinete da Prefeita

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 003/25 – PROCESSO Nº 1.568/25

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR "MINOR HARADA" (DIV 007), NA AV. PREF. CARLOS FERREIRA LOPES N°550, ESQ. COM RUA CARLOS BARATINO, VILA MOGILAR, NESTE MUNICÍPIO.

**EMPRESA VENCEDORA:** ANTES E DEPOIS INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.076.901,27 (um milhão, setenta e seis mil, novecentos e um reais e vinte e sete centavos).

Mogi das Cruzes, em 11 de dezembro de 2025

**ENGº. NILMAR DE CÁSSIA FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### EDITAL Nº 001/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO ADAPTADO PARA A POPULAÇÃO IDOSA – PROJETO MOGI ATIVA 60+

A Prefeitura de Mogi das Cruzes, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público o **resultado final** referente à análise dos Planos de Trabalho apresentados no âmbito do Chamamento Público de número 001/2025, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para pactuar Termo de Colaboração para a execução do serviço de promoção de atividades de condicionamento físico adaptado para a população idosa – Projeto Mogi Ativa 60+.

A Comissão reuniu-se em 15 de dezembro de 2025, na sede da Secretaria de Esportes e Lazer e, considerando a inexistência de interposição recursal no prazo estabelecido, ratificou, por unanimidade, o resultado preliminar, que passa a ser considerado como resultado final. Sendo assim, fica **HOMOLOGADO** o resultado:

**- Associação Mogiana de Ações para a Cidadania – AMAC:**

Pontuação: 12 pontos – Contemplada

**- Instituto SEMEANDO o Conhecimento:**

Pontuação: 3,5 pontos - Desclassificada

Fica a Associação Mogiana de Ações para a Cidadania – AMAC, CONVOCADA a entregar os documentos constantes do item 9 do Edital **até o dia 19 de dezembro de 2025**, na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O presente resultado será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na internet <https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/pagina/secretaria-de-esportes-e-lazer/publicacoes>.

Mogi das Cruzes, 16 de dezembro de 2025

**CARLOS FREDERICO VITALI ABIB**

Secretário de Esportes e Lazer de Mogi das Cruzes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL

Departamento de Regularização Fundiária

**FAZ SABER,** a Valdir Luiz Savioli (proprietário do imóvel de matrícula 20.831 – 2º ORI); **VBatista Amorim** (proprietário do imóvel de matrícula 20.832 – 2º ORI); **Nilberto Carlos Duque** (proprietário do imóvel de matrícula 20.833, 20.834, 20.835, 20.836, 20.837, 20.841 e 20.842 – 2º ORI); **Único Banco de Cobranças LTDA** (proprietário do imóvel de matrícula 20.833, 20.836, 20.837, 20.841 e 20.842 – 2º ORI); **Consibra Construtora e Incorporadora LTDA** (proprietário do imóvel de matrícula 20.838 – 2º ORI); **Agnaldo Tien Kuo Chang** (proprietário do imóvel de matrícula 20.840 – 2º ORI); **Sebastião Valdemar Correia** (proprietário do imóvel de matrícula 42.226 – 2º ORI); **Dionizia de Souza** (proprietário do imóvel de matrícula 50.312 – 2º ORI); **Instituto Nacional de Metrologia ,Normatização e Qualidade Industrial**

(INMETRO) (proprietário do imóvel de matrícula 20.834, 20.835 e 20.836 – 2º ORI); **Sueli Tapigliani Baptista** (proprietário do imóvel de matrícula 20.839 – 2º ORI); que **FICAM NOTIFICADOS os eventuais interessados** proprietários, confrontantes, etc a se manifestar no **PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** promovido pelo **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por seu representante legal referente a área de domínio privado situada no local denominado Vila Oliveira, bairro do Socorro Município de Mogi das Cruzes, denominada nos autos do Processo nº 84/2018 como **"VILA NOVA UNIÃO II"**, que resumidamente pode ser identificada como uma área de **24.854,08 m<sup>2</sup>** e perímetro de **891,09 m** com coordenadas de referência **LAT: 23º 31' 56,0420" S LONG: 46º 10' 08,8969" W**, localizada entre as vias a Rua Coronel Cardoso Siqueira, Rua Armando Maritan, Rua Des. Francisco Ferreira, Viela 3, Av. Dom Paulo Rolim Loureiro, Rua sem nome 1, Tr. Armando Maritan, Av. Aurora Ariza Meloni.

**Na qualidade de proprietários ou sucessores, confrontantes e eventuais interessados,** lhes são facultada a manifestação, nos seguintes termos: a) O **procedimento** é fundado no art. 31, § 1º e § 5º incisos I e II, da Lei Federal nº 13.465, de 11.07.2017; b) O **prazo para a manifestação**, se houver interesse, é de **30 (trinta) dias**, contados a partir desta publicação (**prazo improrrogável**), podendo aqueles que discordarem dos trabalhos técnicos, impugnarem fundamentadamente, **no prazo legal acima mencionado**; c) A aludida impugnação deverá ser **apresentada** a este departamento; d) A falta de impugnação resultará na presunção legal de anuência dos interessados ao prosseguimento do procedimento de regularização fundiária em questão.

**Romildo de Pinho Campello**

Secretário Municipal de Habitação Social e Regularização Fundiária

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

### ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br), ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: [https://www.imprensaoficial.com.br/](http://www.imprensaoficial.com.br/).

### DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: [diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1096-F0DB-DFEB-C51D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 15/12/2025 18:26:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 15/12/2025 19:03:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/1096-F0DB-DFEB-C51D>